



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.811 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE  
DESpesas AUTORIZADAS EM 1978, RELATIVAS  
À IRRADIAÇÃO DE TEXTOS PELA RÁDIO DIFUSO  
RA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE  
GUINTE LEI:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento de despesas autorizadas no exercício de 1978 e referentes à irradiação, pela Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., de textos relativos à eleição da Presidência da Câmara e de mensagem - de fim de ano.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 02 - Secretaria

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010210 - Administração Geral

01010212-01 - Manutenção dos Serviços do  
Legislativo

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3130-00 - Serviços de Terceiros e En  
cargos

3132-00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.500,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

9900000 - Reserva de Contingência

9999990 - Reserva de Contingência

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

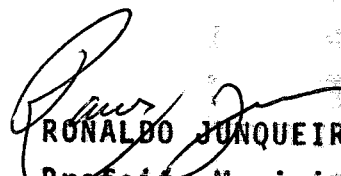
## LEI Nº 2.811 - continuação /

9999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 15.500,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P.DE CALDAS, ED. Nº 10.122 DE 07/06/1979.-